



DECLARAÇÃO DE AÇÕES DO CICLO JUNINO

Eu, Paulo Sérgio Lopes de Sousa, portador da carteira de identidade nº 8911002017888, SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 545.531.643-53, residente e domiciliado na Rua Francisco Nogueira, nº 90, Presidente Kennedy, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.355-460, telefone (85) 98840.2338, e-mail uniaojuninadoceara@gmail.com, na qualidade de representante legal da UNIÃO JUNINA DO CEARÁ, declaro, para fins de participação no XXII Edital Ceará Junino para Quadrilhas Juninas – 2022: que o grupo/coletivo Quadrilha – Adulta **Junina Balancê**, de Fortaleza/CE, existe há mais de **7 anos** e desenvolveu ações do ciclo junino, ativa e ininterruptamente, nos últimos **3 anos**; e que o representante do grupo/coletivo **Diego Freire da Silva** exerce atividades culturais típicas do ciclo junino há mais de **14 anos**.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, *in verbis*:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Fortaleza/CE, 24 de abril de 2022.

Paulo Sergio Lopes de Sousa

Presidente